



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS

VISALIS

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL –
PROF^a JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROF^a JULIANA
MARQUES BORSARI

ESTUDANTES:

Giovanna De Cassia Francioli RA:1012021200023

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	5
3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL	5
3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES	5
3.1.3 O CAPITAL SOCIAL	6
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	7
3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR	7
3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS	8
3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS	9
4. CONCLUSÃO	11
REFERÊNCIAS	12
ANEXOS	14

1. INTRODUÇÃO

A proposta desse projeto foi pensarmos em um novo negócio, onde foi utilizado as duas unidades de estudo deste bimestre, Fundamento de Direito Estruturação Empresarial e Gestão de Passivos Trabalhistas, onde foi colocado em prática todo o aprendizado que obtivemos em cada aula.

Em Fundamento de Direito, foi apresentado várias questões importantes, mas as principais que foi utilizado neste projeto foi sobre estabelecimento e ponto empresarial, onde teríamos que levar em conta a localização e a área para comportar tudo que a empresa necessita para sua atividade. Na parte do nome empresarial, foi criado a razão social da empresa e se ela seria individual ou em sociedade, no título do estabelecimento foi definido o nome fantasia e também foi pensado na marca e em possíveis patentes que essa empresa poderia ter. O capital social, foi pensado se a empresa teria sócios ou não, e também, sobre os investimentos necessários para que se iniciasse o novo negócio.

Em Passivos Trabalhistas, está presente todas as questões que envolvem o trabalho. Foi descrito o que seria empregado e empregador e também foi citado os vários tipos deles que existem. Nas convenções e acordos coletivos foi distinguido a função desses acordos, e foi pensado qual deles poderia ser utilizado pela empresa que foi criada. Por fim, os passivos trabalhistas, que foi pensado 3 passivos que poderiam ocorrer, como a empresa faria para evitá-los e qual seria a melhor decisão a ser tomada para que não venha prejudicar nem o empregado e nem a empresa.

Dessa forma, todas essas matérias foram complementares entre si, para que pudéssemos criar esse projeto com uma forma de colocar em prática nossas aulas, e principalmente, sendo possível verificar

fatores necessários para que uma organização permaneça dentro das leis e de seus direitos.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Visalis é uma empresa no ramo da moda feminina, que atua de forma online atendendo todo o Brasil. Ela foi pensada e elaborada por longos meses até a sua inauguração oficial em 2021 e vem crescendo cada vez mais na área em que atua, ela foi criada com um propósito principal, vestir as mulheres desse Brasil de felicidade e auto-estima, transmitindo em cada peça um pouco do sonho e do carinho de uma pequena empreendedora do interior de São Paulo.

A Visalis conta com um colaborador atualmente, que auxilia a proprietária na loja com as tarefas como atendimento ao cliente, organização do estoque e também com as vendas, enquanto a proprietária faz toda a parte da financeira da empresa, criação de conteúdo e as compras da loja.

A loja está localizada hoje como um estabelecimento, em um escritório no centro da cidade de São João da Boa Vista, onde está comportando todo seu estoque e mercadorias, exercendo suas atividades apenas virtualmente, até o momento.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL

O estabelecimento consiste em ser um local onde mantém todos os bens tangíveis e intangíveis. No caso da Visalis, é onde está armazenado todo seu estoque e mercadorias, é onde também a empresa exerce sua atividade, sendo apenas de forma online, não atendendo seus clientes de maneira presencial.

É localizada no centro da cidade de São João da Boa Vista em um prédio de salas comerciais, comportando todo seu estoque de peças, mercadorias e embalagens. Foi escolhida essa sala não apenas pela ótima localização em que se encontra, mas principalmente pelo tamanho, já que loja necessitava de bastante espaço para comportar todo o estoque de roupas, além também de toda segurança que o prédio oferece.

3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES

O Título do Estabelecimento, é o nome em que se usa para a identificação da empresa e informação visual, para isso foi pensado e escolhido: Visalis.

Sobre o Nome Empresarial (ou razão social) se identifica o empresário. Pelo fato do tipo da empresa ser um MEI (Microempreendedor Individual) a empresa tem como o nome empresarial o nome da proprietária da loja, por ainda ser considerado pessoa física e utilizar seu nome e CPF.

No momento, a marca da empresa ainda não é registrada, mas já está sendo pensada em ter seu registro por conta de todos os benefícios que o registro trás, como a segurança, credibilidade e exclusividade. Como a empresa apenas revende as peças que compram com fornecedores, não haverá patente no momento, por não ser fabricação própria.

3.1.3 O CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é uma reunião de recursos (podendo ser dinheiro ou bens) para desenvolver a atividade empresária em sociedade ou individualmente. A Visalis é um MEI (Microempreendedor Individual) e nela foi investido apenas o capital da empreendedora proprietária da loja, portanto, nesse empreendimento não haverá sócios.

Foi investido uma quantia considerável para dar início em toda a loja, que começou totalmente do zero, foram gastos nesse investimento aproximadamente de 3.000 a 3.500 reais, onde foi utilizado para a primeira compra das peças de roupas, embalagens, aparelhos eletrônicos e site, tudo isso foi necessário para que a loja já começasse exercendo sua atividade com peças de qualidade, uma embalagem que cativa o cliente e plataforma de fácil acesso para facilitar as compras e também as vendas.

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR

O Empregado é a pessoa física que presta serviço não eventual ao empregado, com uma carga horária definida, recebendo um salário e com subordinação jurídica da prestação de serviço ao empregador. Há vários tipos de empregados, entre eles temos:

- Empregado doméstico: prestam serviços na residência de pessoas ou família;
- Empregado a domicílio: é o empregado que atua fora do ambiente da empresa, trabalhando em casa;
- Teletrabalho: é o trabalho em Home Office, diferente do á domicílio, onde são utilizadas a tecnologia;
- Empregador Rural: presta serviço de natureza não eventual ao empregador rural;
- Empregado Aprendiz: contratado por prazo determinado e com uma restrição de idade de maiores de 14 e menores que 24 anos;
- Empregado Temporário: é a pessoa física contratada temporariamente para algo específico, como cobrir férias ou em determinadas épocas do ano;
- Empregado Intermitente: é o empregado contratado apenas para um período determinado, recebendo salário e todos seus direitos trabalhistas durante esse período;

- **Empregado Público:** ele serve à administração pública, aprovada em concurso mas responde por todas as regras estabelecidas na CLT.

Já o **Empregador**, podendo ser pessoa física ou jurídica, é quem contrata o trabalhador pelos seus serviços de forma remunerada. Temos também vários tipos de empregador, como por exemplo:

- **Empresas:** é a atividade de bens e serviços visando o lucro, é considerado empregador as empresas de trabalho temporário e de intermediações de terceirização;
- **Grupo de Empresas:** é quando uma ou mais empresas estão sob o domínio da outra, são empregadores e solidariamente responsável pelas obrigações trabalhistas uma das outras;
- **Empregador Rural:** é a pessoa física ou jurídica que atua na atividade agro econômica;
- **Empregadores Equiparados:** são os profissionais liberais, sem fins lucrativos, como por exemplo: médico, advogado, contador, etc.
- **Empregador Doméstico:** é uma pessoa física que contrata o empregador para funções domésticas, sem finalidade lucrativa.

3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS

A grande diferença entre as convenções coletivas e acordos coletivos são que, a Convenção Coletiva, tem toda uma categoria de trabalhadores em reunião às entidades patronais, agora o Acordo Coletivo possui uma dimensão menor, funcionando entre

representantes de grupos de trabalhadores (como um único sindicato) e uma ou mais empresas de forma direta, sem a participação de uma entidade representativa patronal.

A Convenção Coletiva tem uma dimensão maior e é celebrada entre o sindicato de empregados de uma categoria econômica e o sindicato patronal. Desta forma, a Convenção Coletiva é um acordo que atinge toda a categoria econômica e tem uma amplitude muito maior, podendo valer para empresas que não são filiadas àquele sindicato.

Os Acordos Coletivos podem ser utilizados para ampliar direitos já assegurados para toda a categoria nas Convenções de Trabalho ou adequar esses direitos às condições muito específicas de determinadas empresas. O sindicato da categoria representa os interesses dos trabalhadores através de Acordo Coletivo como forma de resolução pacífica de conflitos, e por esses motivos, o melhor para a Visalis seria ser utilizado o acordo coletivo no momento em que a empresa se encontra.

3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS

Nas empresas em geral, devemos sempre estar de acordo com os termos e as leis, deve se atentar também à Consolidação das Leis Trabalhistas, que é a obrigação da empresa com seus empregados, para que não ocorra multas e penas caso essas obrigações forem descumpridas, pois além de ser prejudicar no financeiro, também acontece de sujar a imagem da empresa.

Nisso foi pensado em 3 passivos trabalhistas que a Visalis poderia enfrentar e quais as formas que seriam utilizadas para

evitá-los, e se caso acontecer, que a empresa tenha total controle da situação.

- Horas extras: As horas extras é algo que na maioria das vezes está presente nas empresas, muitas vezes pode ocorrer para completar algo dentro do prazo ou por vários motivos, mas não é o correto, o certo é o funcionário ter horário exato de cada entrada e saída, e se caso o funcionário extrapolar esses horários, a empresa deverá sempre pagar pelas suas horas extras feitas;
- Férias: O pagamento indevido de férias é um dos principais motivos de passivos trabalhistas, seja pelo acúmulo ou até mesmo erros de cálculo. Para evitar essa indenização, é importante a empresa contar com uma equipe de Recursos Humanos capacitada na realização desses cálculos e também no calendário de férias de cada colaborador;
- Tempo de descanso ou intervalo de refeição de forma inadequada: Além das horas extras exercidas no trabalho, também tem que se atentar nos intervalos para refeição e descanso, pois isso também gera uma indenização para a empresa, o intervalo deve ser de no mínimo 1 hora e no máximo 2 horas, caso não for feito esse horário corretamente deve ser pago do período suprimido com acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal, para evitar esse passivo, o empresário deve respeitar e exigir de seus empregados a realização exata desses intervalos.

4. CONCLUSÃO

Concluimos neste projeto que, a empresa considera o seu maior propósito e sua missão, vestir as mulheres desse Brasil de felicidade, buscando trazer auto estima para cada uma delas, o diferencial da loja é trazer o carinho em cada peça e fazer com que cada cliente se sinta única, com um atendimento totalmente humanizado.

Além disso, vimos também como uma prioridade a empresa estar sempre dentro das leis e de seus direitos, tanto para o empregador quanto para o empregado, no qual foi o tema principal do trabalho.

O projeto foi essencial para ser definida as áreas mais importantes que é a base de empresa de sucesso, que tem o conhecimento de seus direitos e também os direitos de seus empregados, também incluindo outros fatores importante como, o estabelecimento em que está localizado, o nome empresarial, o capital social e investimentos e os possíveis passivos trabalhistas, que seria uma dificuldade que a empresa futuramente poderia encontrar pela frente, mas que foi essencial para ter o entendimento de como evitar esses problemas, e se caso tiver, a empresa saberá como resolver da melhor maneira possível.

REFERÊNCIAS

BLOG GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA. **Empregador e Empregado. Conceitos, diferença, caracterização.** Disponível em: <https://gestaodesegurancaprivada.com.br/empregador-empregado-definicoes/>. Acesso em: 9 set. 2021.

CONTABILIZEI. **MEI: O que é? Como funciona e tudo o que você precisa saber.** Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/mei/>. Acesso em: 13 set. 2021.

DICIONÁRIO FINANCEIRO. **Capital social de um MEI.** Disponível em: <https://www.dicionariofinanceiro.com/capital-social-me/>. Acesso em: 9 set. 2021.

EBOX DIGITAL. **Fique por dentro dos 4 passivos trabalhistas mais comuns.** Disponível em: <https://www.eboxdigital.com.br/blog/4-passivos-trabalhista-mais-comuns>. Acesso em: 15 set. 2021.

ESTADO DE DIREITO. **Estabelecimento e o ponto comercial.** Disponível em: <http://estadodedireito.com.br/estabelecimento-e-o-ponto-comercial/>. Acesso em: 8 set. 2021.

JUSBRASIL. **Acordo e convenção coletiva de trabalho.** Disponível em: <https://duduhvanin.jusbrasil.com.br/artigos/196964430/acordo-e-convencao-coletiva-de-trabalho>. Acesso em: 13 set. 2021.

JUSBRASIL. **O estabelecimento empresarial**. Disponível em:
<https://rloreto.jusbrasil.com.br/artigos/448872603/o-estabelecimento-empresarial>.
Acesso em: 8 set. 2021.

LAGINSKI. **Características do Empregador**. Disponível em:
https://laginski.adv.br/sinopses/trabalho/empregado_empregador.htm. Acesso em: 9
set. 2021.

LEGNET. **Entenda as diferenças entre acordo coletivo e convenção coletiva de trabalho**. Disponível em:
<https://legnet.com.br/news/entenda-as-diferencas-entre-acordo-coletivo-e-convencao-coletiva-de-trabalho>. Acesso em: 14 set. 2021.

MAIS RETORNO. **Passivo Trabalhista: o que é e como funciona**. Disponível em:
<https://maisretorno.com/portal/termos/p/passivo-trabalhista>. Acesso em: 16 set.
2021.

NDM ADVOGADOS. **Nome Empresarial, Nome Fantasia e Nome de Domínio: Conceitos e Cuidados**. Disponível em:
<https://ndmadogados.com.br/nome-empresarial-nome-fantasia-e-nome-de-dominio-conceitos-e-cuidados>. Acesso em: 10 set. 2021.

ANEXOS

